



PORTARIA Nº 044/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) José Delmario Guedes, a redução de carga horária de 200 para 150 horas aulas por ter cessado a necessidade transitória da Secretaria de educação, com fundamentos no que dispões nos Art. 21 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º – Está Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de fevereiro do corrente ano, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Fevereiro de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

